

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 28 (VINTE E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....06

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

INF.....019

SEÇÃO IV

EDITAL

DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS.....020

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.006285/2015-98.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Laboratório Farmacêutico da Marinha.

OBJETO: Convênio que entre si celebram a União Federal, por meio do Laboratório Farmacêutico da Marinha e a Universidade Federal Fluminense com a finalidade de propiciar estágios a estudantes desse estabelecimento de ensino superior.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 08 de julho de 2015.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 407/2015.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **HELDER DANIEL BDIANI**, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Representante da Marinha do Brasil.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.006248/2015-80.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Prefeitura Municipal de Resende.

OBJETO: Convênio para Estágio Obrigatório que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Prefeitura Municipal de Resende, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 09 de abril de 2015.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 406/2015.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARIO DE SOUZA RODRIGUES**, Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Resende.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007530/2011-51.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro.

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo conceder vagas para estágio obrigatório e não obrigatório na Secretaria Municipal de Cultura, a alunos da Universidade Federal Fluminense regularmente matriculados nos cursos de Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social/Jornalismo, História da Arte, Museologia e Produção Cultural, ora ministrados pela Universidade, que estejam frequentando um dos quatro últimos períodos semestrais curriculares e que estejam legalmente habilitados ao estágio, em observância ao que dispõe a Lei nº. 11.788/2008 e a Lei 9.393/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na sua regulamentação, tendo como finalidade a preparação para o trabalho produtivo dos educandos e sua formação integral.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 25 de março de 2015.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 408/2015.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARCELO CALERO FARIA GARCIA**, Representante Legal do Município do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal de Cultura.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.020337/2015-39.

INSTRUMENTO: Contrato

PARTÍCIPES: Empresa de Lazer e Turismo de Niterói – **NELTUR** e Universidade Federal Fluminense – **UFF** com a intervenção da Fundação Euclides da Cunha de Apoio a Universidade Federal Fluminense – **FEC**.

OBJETO: Contratação de serviços especializados para a elaboração, tabulação, análise e apresentação de 700 questionários com informações sobre o turismo na cidade de Niterói, coletados durante a realização da Copa do Mundo FIFA 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2014 a 30 de setembro de 2015.

DATA: 01 de dezembro de 2014.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **PAULO ROBERTO MEDEIROS DE FREITAS**, Diretor-Presidente da Empresa de Lazer e Turismo de Niterói – **NELTUR**.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 2:

PORTARIA N.º 54.414 de 07 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.072873/2015-10,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar FLAVIO FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1102862, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, designado pela Portaria nº 49.673, de 24/06/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.442 de 17 de agosto de 2015.**RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DA PORTARIA N.º 54.201 de 10/07/2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.022013/2015-35;

RESOLVE:

Art. 1º – **Retificar** o número da Portaria nº 54.201, de 10 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 15 de julho de 2015, da seguinte forma:

- **Onde se lê:**

“Portaria nº 54.201”

- **Leia-se:**

“Portaria nº 54.442”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.443 de 17 de agosto de 2015.

RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DA PORTARIA N.º 54.202 de 10/07/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.022013/2015-35;

RESOLVE:

Art. 1º – **Retificar** o número da Portaria nº 54.202, de 10 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço UFF de 16 de julho de 2015, da seguinte forma:

- **Onde se lê:**

“Portaria nº 54.202”

- **Leia-se:**

“Portaria nº 54.443”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.444 de 17 de agosto de 2015.

RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DA PORTARIA N.º 54.203 de 10/07/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.022013/2015-35;

RESOLVE:

Art. 1º – **Retificar** o número da Portaria nº 54.203, de 10 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 15 de julho de 2015, da seguinte forma:

- **Onde se lê:**

“Portaria nº 54.203”

- **Leia-se:**

“Portaria nº 54.444”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.445 de 17 de agosto de 2015.**RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DA PORTARIA N.º 54.204, de 10/07/2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.022013/2015-35;

RESOLVE:

Art. 1º – **Retificar** o número da Portaria nº 54.204, de 10 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço UFF de 16 de julho de 2015, da seguinte forma:

- **Onde se lê:**

“Portaria nº 54.204”

- **Leia-se:**

“Portaria nº 54.445”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.446 de 17 de agosto de 2015.**RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DA PORTARIA N.º 54.205 de 10/07/2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.041750/2015-37;

RESOLVE:

Art. 1º – **Retificar** o número da Portaria nº 54.205, de 10 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 15 de julho de 2015, da seguinte forma:

- **Onde se lê:**

“Portaria nº 54.205”

- **Leia-se:**

“Portaria nº 54.446”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.447 de 17 de agosto de 2015.**RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DA PORTARIA N.º 54.206 de 10/07/2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.041750/2015-37;

RESOLVE:

Art. 1º – **Retificar** o número da Portaria nº 54.206, de 10 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço UFF de 16 de julho de 2015, da seguinte forma:

- **Onde se lê:**

“Portaria nº 54.206”

- **Leia-se:**

“Portaria nº 54.447”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.448 de 17 de agosto de 2015.**RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DA PORTARIA N.º 54.207 de 10/07/2015.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.004633/2015-92;

RESOLVE:

Art. 1º – **Retificar** o número da Portaria nº 54.207, de 10 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 15 de julho de 2015, da seguinte forma:

- **Onde se lê:**

“Portaria nº 54.207”

- **Leia-se:**

“Portaria nº 54.448”

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.471 de 19 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.006445/2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar, a pedido**, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2015, **MICHELE CRISTINA SILVA MELO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2530584, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia, designada pela Portaria nº 52.857, de 04/12/2014, publicada no D.O.U. em 05/12/2014. **FCC**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 54.472 de 19 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.006445/2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 305839, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia, designada pela Portaria nº 52.858, de 04/12/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.473 de 19 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.006445/2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar MARIA HELENA CAMPOS SOARES DE MELLO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 305839, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Produção**, da Escola de Engenharia, complementando, assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado pela Portaria nº 52.857 de 04/12/2014 e publicada no Diário Oficial da União de 05/12/2014.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.490 de 24 de agosto de 2015 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução n.º. 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo n.º. 23069.006213/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 310682, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde: Formação Docente Interdisciplinar para o SUS, nível Mestrado Profissional**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Art. 2º – **Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.497 de 24 de agosto de 2015 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução n.º 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo n.º. 23069.004025/2015-88,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **CRISTIANA CALLAI DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1900486, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora** do **Programa de Pós-Graduação em Ensino, nível Mestrado**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – Campus Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 08 de 12 de agosto de 2015.**

EMENTA: Comissão para os trabalhos locais da Agenda Acadêmica e da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2015.

A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1- **Indicar** os docentes **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI** (Presidente) – matrícula SIAPE 310779, **ADRIANA MACHADO PENNA** – matrícula SIAPE 2584380, **ÉRICA CRISTINA NOGUEIRA** – SIAPE 1818775, **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO** – matrícula SIAPE 310828, **MARIA DANIELLE RODRIGUES MARQUES** – matrícula SIAPE 1984781, **MARISTELA BARENCO CORREA** – matrícula SIAPE 2090038, **RENATA BACELLAR MELLO** – matrícula SIAPE 2479520, para comporem a comissão para os trabalhos locais da Agenda Acadêmica e da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia- 2015.

2- A esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES
Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA 2015/03

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis, nível doutorado, considerando o que estabelece a resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para ingresso por transferência externa de alunos de programas de Pós-Graduação “stricto sensu” (nível doutorado) de Instituições de Ensino Superior nas condições estipuladas neste edital, segundo a forma e condições estabelecidas neste Edital:

1 - CLIENTELA:

- a) Aluno regularmente matriculado em outro Curso de Pós Graduação “stricto sensu” na área de Sistemas de Gestão Sustentáveis ou afim, devidamente aprovado pela CAPES.
- b) Aluno regularmente matriculado em Curso de Pós Graduação “stricto sensu” na área de Sistemas de Gestão Sustentáveis ou afim, no exterior, oferecido em instituição de reconhecida competência acadêmica.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas presencialmente na secretaria ou por Sedex (só serão aceitas inscrições com data de postagem ou/e envio, até o último dia de inscrição).

2.1. Endereço:

Secretaria de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis

Escola de Engenharia da UFF – Bloco E – Sala 324

R. Passo da Pátria, 156 - São Domingos, Niterói - RJ, 24210-240

Contatos: Tel. (21) 2629-5612 - 2629-5615 / 97527-0992

E-mail: msg3@latec.uff.br

Site: <http://www.doutoradosg.uff.br>

2.2. Período:

De **24 a 26 de agosto de 2015**

Horário: segunda a quarta-feira, das 10 às 17 horas

2.3. Documentação exigida

Ao formulário mencionado abaixo deverão ser anexados, com encadernação espiralada, em capa transparente, os seguintes documentos, nesta ordem:

- Formulário de Inscrição – Anexo a este edital;
- Currículo Lattes atualizado;
- Histórico Escolar do curso de origem, com tradução juramentada, se necessário;

- Comprovação de proeficiência em língua inglesa;
- Identidade e CPF;
- Cópia autenticada do diploma de Graduação;
- Carta de aceitação de um professor orientador, devidamente credenciado no Colegiado do PPSIG;
- Projeto de tese, conforme Modelo Anexo;
- Apresentação de comprovante de publicação ou aceite de artigo, nos últimos 3 anos, em periódico científico, classificação mínima B (na área interdisciplinar), conforme avaliação Qualis CAPES.
- Carta de referência da instituição de origem ou de seu orientador na instituição de origem;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), deverá ser recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessária a emissão de GRU - Guia de Recolhimento da União, simples disponível em: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

UG (Unidade Gestora): **153056**

Gestão: **15227**

Código de Recolhimento: **28832-2 - Serviços Educacionais**

Número de Referência: **0250158062**

Competência: 08/2015

Vencimento: 26/08/2015

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 180,00

Valor Total: R\$ 180,00

Não haverá conferência da documentação no ato da entrega dos documentos. A entrega de documentação incompleta desclassificará automaticamente o candidato.

A documentação dos alunos que não forem selecionados, ficará disponível para retirada até o dia 5 de setembro de 2015. Após este prazo os documentos serão descartados.

3. VAGAS

Número de vagas: 2 (duas)

Obs: Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e no site do Programa de Pós-Graduação.

4. SELEÇÃO

1ª etapa – Eliminatória e Classificatória

- Análise de Currículo Lattes, Histórico Escolar e carta de aceite apresentada.

Com base na avaliação da documentação apresentada a Comissão de Seleção avaliará os candidatos atribuindo pontos de 0 (zero) à 10 (dez).

Os dois candidatos com maior pontuação estarão habilitados às etapas seguintes.

Data da divulgação do Resultado: 28 de agosto de 2015.

2ª etapa - Disciplinas Obrigatórias

Os candidatos habilitados deverão, no semestre 2/2015, cursar e ter aproveitamento nas disciplinas obrigatórias Seminário de Tese, Seminário de Pesquisa na Interdisciplinaridade e Interdisciplinaridade em Gestão Sustentável, na condição de aluno especial.

3ª etapa – Comprovação de produção científica

Os candidatos habilitados deverão comprovar, até 2 de fevereiro de 2016, o aceite de artigo em (periódico QUALIS B3 ou superior com Fator de Impacto JCR maior ou igual a 1,3), conforme regras constantes da Resolução 01/2014 que versa sobre a Produção Científica Discente no PPSIG.

4ª etapa – Exame de Qualificação

Os candidatos habilitados deverão apresentar, até 26 de fevereiro de 2015, material para realização de Exame de Qualificação, conforme regras constantes da Resolução 02/2014.

Somente os candidatos habilitados que forem aprovados no Exame de Qualificação receberão a matrícula no curso de Doutorado.

Início do Curso para os aprovados: 1º Semestre de 2016

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá dar o seu recebimento e aceite aos termos do regulamento interno e aos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF.

5.2 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis.

Niterói, 18 de agosto de 2015.

OSWALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS
Coordenador do Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis
#####

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 2015/03

Foto 3x4

Nome: _____

RG : _____ Expedido por: _____ UF: _____ Data expedição: _____ CPF : _____

Filiação: _____

Data Nascimento: _____ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Estado Civil: _____ E-mail: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Tel. Comercial: _____

Tel. Celular: _____

Graduação (curso): _____ Graduação (sem/ano) _____

Universidade origem: _____

Curso de origem: _____

Linha de Pesquisa _____
Projeto de Pesquisa _____

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL _____ do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Gestão Sustentáveis, estando de acordo com as mesmas.

Data: _____ Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DOUTORADO EM SISTEMAS DE GESTÃO SUSTENTÁVEIS - PPSIG

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL 2015/03

Nome do candidato: _____

Data da Entrega da Documentação: _____

**Rubrica do funcionário no ato da
inscrições**

Projeto de Tese**Candidato:****Área de Concentração:** Sistemas de Gestão Sustentáveis**Linha de Pesquisa:****Projeto de Pesquisa:**

***A relação das Linhas de Pesquisas encontra-se no final do Formulário Projeto de Tese – Anexo II**

Orientador Proposto:**Assinatura:****Título da Pesquisa:****Parecer da Comissão de Avaliação:****Assinaturas****Contextualização do Tema:****O Problema da Pesquisa:****Objetivos da Pesquisa:** (apresentar os objetivos bem como a contribuição esperada ao conhecimento em geral, para a região ou para o país)**Contribuição Científica Esperada:** (Importância do estudo em termos de desenvolvimento de novos conceitos e metodologias interdisciplinares. Desenvolvimento de novos sistemas e aplicações industriais, etc.)

Aspectos Metodológicos Envolvidos (Descrever o material e métodos a serem utilizados, justificando seu emprego)

* Deixar explicitamente a ferramenta/método/procedimento de análise dos dados.

Referencial Teórico Preliminar

BIBLIOGRAFIA:

•

Nome:	Área relacionada:	Descrição:
Gestão das Organizações Sustentáveis	Sistemas de Gestão da Sustentabilidade	<p>A linha de pesquisa objetiva o desenvolvimento de estudos na formação de estratégias em diferentes organizações com foco no processo, na influência da cultura social e organizacional e na gestão do conhecimento. Visa diagnosticar as melhores práticas sociais, econômicas, políticas, culturais e ambientais para fomento ao desenvolvimento de modelos de gestão no âmbito das organizações e em projetos públicos, privados e do terceiro setor.</p> <p>Os Modelos de Gestão serão devidamente suportados pela aplicação dos princípios da gestão estratégica de pessoas, da produção e da gestão de sistemas. As pesquisas de gestão das organizações sustentáveis considerarão os atuais paradigmas como a ética organizacional, boas práticas de governança, transparência e responsabilidade social. A incorporação da Inovação nas práticas e decisões e a adoção de indicadores de resultados sociais, culturais, ambientais e econômicos serão necessárias para avaliar o desempenho global organizacional.</p>
Tecnologias Aplicadas para Organizações Sustentáveis	Sistemas de Gestão da Sustentabilidade	<p>Considerando os atuais modelos e mecanismos de desenvolvimento limpo, socialmente responsável e ético, a linha de pesquisa tem como objetivo a aplicação de tecnologias sustentáveis em ambientes organizacionais que demandam constantes inovações tecnológicas. Para tanto, haverá necessidade de identificar e desenvolver tecnologias que estimulem a avaliação dos relacionamentos entre ciência, tecnologia, competitividade e cooperação com todos os públicos de interesse. Na pesquisa de tecnologias inovadoras será levado em consideração conceitos e métodos de análise de ciclo de vida, eficiência energética, análise da eco-eficiência na produção de manufatura e serviços, rotulagem ambiental, mecanismos de desenvolvimento limpo, ética e direitos humanos.</p> <p>Diagnosticar as possibilidades de desenvolvimento de opções organizacionais e tecnológicas que contribuam como potenciais indutores da variável sócio-econômica, política e ambiental na evolução de trajetórias tecnológicas e organizacionais.</p>
Apoio à Decisão em Organizações Sustentáveis	Sistemas de Gestão da Sustentabilidade	<p>Esta linha de pesquisa caracterizar-se-á pelo desenvolvimento e aplicação de modelos e métodos de apoio à tomada de decisão em Sistemas de Gestão Sustentáveis de organizações públicas, privadas e do terceiro setor, baseados em dados, sejam eles qualitativos ou quantitativos. Aspectos como Design e Ergonomia, Qualidade, Meio Ambiente, Responsabilidade Social, Políticas Públicas, Eficiência Energética, Eco eficiência na produção, Saúde e Segurança do Trabalhador entre outros, serão fortemente considerados. Gerar conhecimento para uma sociedade onde se faz presente a necessidade de modelos e estruturas de apoio à decisão organizacional qualificados, diferenciados, associados às Engenharias, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas. Esta Linha visa, também, a formação de recursos humanos voltados para atuar e compreender a realidade e exigências futuras.</p>

